



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 177/2020
De 23 de Setembro de 2020

**Concede Licença para Tratamento de Saúde -
Auxílio Doença a Servidor**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Arts. 118 a 122 da Lei 324/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença ao Servidor **João Fernando Borges**, Matrícula 1230, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, atendendo ao Atestado Médico datado de 08.09.2020, com início em 23.09.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 23 de Setembro de 2020.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal